



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 175/25, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/11/2023 a 04/11/2024 e o período de gozo a contar de 05 a 14/03/2025.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos períodos de 03 a 04/03/2025 e 15/03/2025 a 01/04/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.